



OF. Nº 006/2020. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 14 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
Genivon Borges de Morais

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ, NO CORRENTE ANO.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de internet da Câmara Municipal de Tucumã- Pará e justifica-se pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos do valor sendo menor que R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação da empresa supracitada, em atendimento aos princípios da administração pública.

Cordialmente,



JOSÉ OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 07/2019



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Em resposta ao ofício nº 006/2020, autorizo a abertura de procedimento administrativo de DISPENSA de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ**, no corrente ano.

Sendo assim, formalize-se o processo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Tucumã – PA, 14 de janeiro de 2020.

Genivon Borges de Moraes
PRES. / CMT/BIÊNIO 2019/2020.